



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Campus Euclides da Cunha

ANEXO V

CONVOCAÇÃO PARA AS BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)

Conforme o Edital nº 21/2022, item 5, convocamos todos os candidatos que se autodeclararam negros (pretos ou pardos), para a realização do procedimento de heteroidentificação racial não presencial.

Toda/o candidata/o que tenha informado na sua inscrição ser pessoa negra (preta ou parda), deverá encaminhar no período de 13/01/2023 a 18/01/2023 por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/gp4zHHnVJ78vj3m5A> os documentos listados abaixo,

1. Cópia de Identificação oficial com foto digitalizada colorida;
2. Cópia do documento da autodeclaração racial de pessoa negra preenchida e assinada/o pelo candidata/o conforme anexo XX desta convocação;(ANEXO VI)
3. Foto do candidato FRONTAL modelo tamanho passaporte (5cm X 7cm);
4. Foto do candidato PERFIL modelo tamanho passaporte (5cm X7cm);
5. Vídeo de até 30 segundos onde o candidato deverá registrar seu nome completo e sua declaração de cor, se “é negro da cor preta” ou “negro da cor parda. No vídeo o/a candidato/a deve estar perfeitamente visível e audível, dizendo: Eu, João Silva candidato do campus Euclides da Cunha me declaro como sendo uma pessoa negra da cor preta”/ Eu, João Silva candidato do campus Euclides da Cunha me declaro como sendo uma pessoa negra da cor parda”

Os documentos do item de 01 a 04 devem ser anexados em arquivo único em formato PDF. Para realizar essa ação os candidatos/as poderão utilizar serviços gratuitos disponíveis da internet como: ilovepdf, smallpdf.

Orientações para fotos e vídeo

As fotos e vídeo devem seguir o padrão de fotos de documentos oficiais, seguindo as seguintes recomendações:

- I. fundo da imagem na cor branca;
- II. postura corporal reta;
- III. rosto em direção reta (a cabeça não deve estar baixa, nem erguida);

IV. não utilizar óculos, boné, touca ou adereço similar;

V. não estar sorrindo;

VI. na foto de perfil, candidatas/os com cabelo comprido devem manter o cabelo por trás da orelha, deixando-a visível.

VII. o vídeo deve ser na extensão .MOV ou .MP4, com tamanho máximo de 50 MB (megabytes);

VIII. Foco nítido no rosto, com enquadramento do pescoço para cima, conforme as seguintes ilustrações exemplificativas:

